



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PRORAD 3744/2025**

Memorando 36/2024/SçMP/TRT-14

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2025.

À : Diretoria-Geral (DG)

Assunto: Compra emergencial de motor eletrônico semi-industrial para ser acoplado ao portão metálico do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO

Senhor Diretor-Geral,

Com nossos cumprimentos, informamos a necessidade de compra e instalação direta e emergencial, a princípio, de motor eletrônico semi-industrial a ser acoplado no portão metálico do Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO.

Conforme noticiado nos presentes autos o motor eletrônico acoplado atualmente no portão metálico antes em funcionamento naquele Fórum Trabalhista apresentou falha irreparável, causando interrupção no seu funcionamento e operação, inclusive durante o expediente o portão tem ficado aberto, o que pode comprometer a integridade física dos magistrados, servidores e colaboradores, conforme relatado no documento Id.1

Sendo assim e diante da gravidade da situação, foram realizadas tentativas de reparo do equipamento, porém todas se mostraram infrutíferas. A falta desse equipamento, operando em condições normais de uso, tem ocasionado interrupções frequentes no fornecimento do mesmo, prejudicando significativamente as atividades daquela unidade jurisdicional.

Dessa forma, foram realizadas cotações de preços com 3 fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/2021, com o fim de obter valores estimados da compra, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	CUSTO TOTAL
CASA DO ALARME	24.681.988/0001-60	R\$ 2.670,00
ARIANO OLIVEIRA MOURÃO	55.846.920/0001-17	R\$ 2.700,00
OLIVEIRA & FERNANDES COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	34.707.806/0001-36	R\$ 2.850,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PROAD 3744/2025**

Considera-se, portanto, que os preços apresentados nas cotações acima, estão compatíveis com os valores de mercado, e neste sentido, propomos que seja autorizada por essa Diretoria-Geral, a contratação direta e de forma emergencial da empresa CASA DO ALARME, inscrita no CNPJ sob o número 24.681.988/0001-60, cujo valor cotado atingiu o montante estimado de R\$ 2.670,00(dois mil seiscientos e setenta reais), incluindo pois o fornecimento e instalação completa de um novo motor eletrônico, semi-industrial, para ser acoplado ao portão metálico existente no Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO, Id.8.

Por fim esclarecemos que a proposta apresentada pela empresa CASA DO ALARME, inscrita no CNPJ sob o número 24.681.988/0001-60 apresentou-se mais vantajosa para a administração deste Regional Trabalhista, seu preço está de acordo com os praticados no mercado da cidade de Ji-Paraná/RO. Ademais tal empresa apresentou as certidões negativas necessárias à futura contratação.

Era o que tínhamos a informar,

ENGº LUIZ GONZAGA MOTA
Chefe da Seção de Manutenção Predial